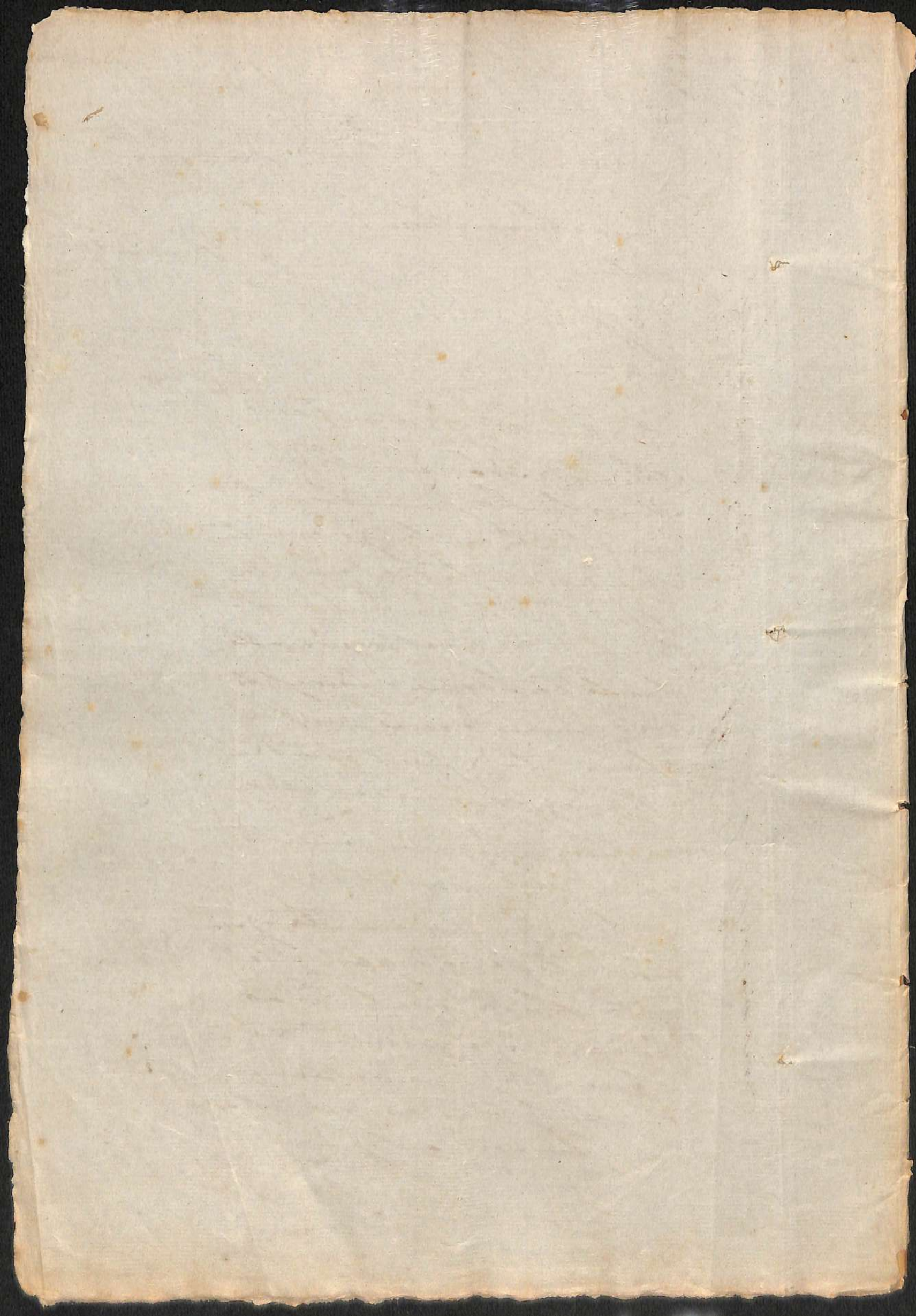




San Juij del Orfao 2

Di. vltm. 7^{co} das. 9^a Pibr.
que tendo feito o abum testado
Sua m. D. Anna de Muriis de Salda-
nha como oja hui en herdeiro de
menor q^o vltm. proceder Inventaria-
do e bny de seu baras p.^a og. seja
lido do oburodo q^o en interceda

A. Prosigase a
inventario eses. D. a Vltm. oja que an-
ter nos exomeio p.^a terada esta prosigase do In-
inventare ante-
a p.^a que proxtor/entario e hui e hui de ter-
peram. com a
como requerage m.
2 de Novembro 1883
Silva

B. P. M. C.

Odiato q' univ'ly tiver, fragor
ado do de sua balia, e in correr
no crime de furtos. Sendo por-
tante accito adicto juramento,
Declaro, q' a Sobriedade sua
maior, Donce Anna Ma-
ria de Saldanha, tinha feli-
cida, a oite de Abril do anno passa-
do, seu testamento. Alguem
sua f'ly, cujo nome, eida-
des de Lararia no Titulo do Her-
deiro, e q' em presenca da ca-
mara, e todos os b'ys de b'ys
do f'ly, q' in the t'ly eido
comminado, de q' em f'ly ter-
mo, q' em ariznos, com o f'ly,
e a f'ly eido no f'ly
teriva de q' f'ly q' em f'ly

Silva

Ignacio Rib

Titulo de Herdeiro

Fernando da Silva Ribeiro

Carado.

1º

Ricardo das F'ly eido

de idade vinte e cinco annos

2º

Ana Carada Com Diogo da
Silva Ribeiro.

3º

Emmilia Carada Com Ant-
onio Cartano Mayado,

4º

Pedro Maria F'ly eido, de q' em f'ly

Deixando hum filho, de nome
Mansuet idade 12 annos —

E elle Cabera de Caral,

Como sem o declarou, o —
seguinte herdeiro, com elle
Cabera de Caral, foy entre Ter-
mos e annos assignou com
o foy, e o Generoso Pereira
Dor e foy herdeiro de o foy
e o herdeiro

Silva

1/2
Igna e o foy N. 67

Dou fe Notificar ao Vinte
Cabera de Caral, o Curador
feyal, e o herdeiro, e o foy, e o
se lavaram, e o foy, e o foy
D. 2800 Digo foy, e o foy, e o foy
e o foy, e o foy, e o foy
feyal, e o herdeiro, e o foy, e o foy
Abril de 1863

Generoso Pereira Dor e foy
D. de Lavaca

Como vinte e o foy, e o foy, e o foy
Abril de mil e o foy, e o foy, e o foy
e o foy, e o foy, e o foy, e o foy
Vinte de foy, e o foy, e o foy, e o foy
D. de foy, e o foy, e o foy, e o foy

4

Antonio

Antonio Cantano Machado.

João Borges de Azevedo

Diogo Vilela

Germano da Silva Muniz

Luiz Dias Baptista

Cláudio Galvão. Filho do Sr. Cláudio

Douze notários ou leuados

nomes de Simão José

da Silva Ribeiro, e Juvenal

da Silva Ribeiro, e Juvenal

cordeiro de Almeida.

Agos 8 de Junho de 1843

D. 800

Juvenal Ribeiro de Almeida

juram. a obedecer

ao oitavo dia de Junho de

nos dias de Junho de

quarenta e três annos

na Villa de São Paulo

da Paróquia de São João

de Copacabana e de São João

do Thome de Silva, e de

em Rio de Janeiro com

os leuados, nomados, not-

fiados, e os nomes de

da Silva Ribeiro, e Ju-

venal da Silva Ribeiro

antes do dito dia de

5

Feijm de ferio e juramen-
to no Santo Baylho pro-
pago, e validam, to or-
bey dady a Corregador meste
jurmentario, e digo Jurmenta-
rio sendo lo ommalicio e
adicto, por elly o dicto jur-
mento adim o prometha
fazer, guardar, e como adim
o jurar e firmito Termo
em que se guaras como o
Feijm de ferio e juramen-
to no Santo Baylho de Oporto
que he o

Situaç

Feijm de jurib
Pois o dicto Feijm de jur

Assentada

Ao dize de ome de jurib
omil oitenta e quarenta
doz annos, nesta Villa
de Oporto, em Corregador
Cabeça de qual aonde se
hervia como Louado no
meado, e notificado, vime
superior a Corregador,
e validam, to or-
maneira supranter, digu
firmito Termo de juramen-
to no Santo Baylho de Oporto

Dois dias de guerra de Copelito
e de guerra

Hum citio com casa cuberta
de Telha, num mato, com
ferrugem, num sítio de
cultura, hum potreiro, de
duas leguas mar ou mar de
fundo, e gentes e mdo
hum visto cavalheiro feuto
dicto cavalheiro avaras da
lexa e quantia de nove cento
900/000 mil reis.

Hum morada
de casa cuberta de Telha,
a meia légua, hum terreno
pegado, num mato, com
casas e valas e quantia de
370/000 trezentos e setenta mil reis.

Hum sítio de guerra
de campo na Corte da
terra, e quantia de
100/000 hum mil reis.

Dois dias de sobreano e
treze mil e quinhentos reis
cada hum, e um bojo
e quantia de sete mil reis.

Oito Vacas solteiras a sete
mil reis cada hum, e
toda a quantia de seis
centos e sessenta mil reis.

Quatro Vacas com e sem

Com erias a ceteros mil reger
ulutoy reg cada humo, etc.
das naguantia de treinta
mil reg. ————— 308000

Dos Novichas de doir anuy
a cinco mil reg cada humo,
eas naguantia de diez
mil reg. ————— 108000

Duas Novichas de doir anuy
a ceteros mil reg cada humo,
e toda naguantia de qua-
tor mil reg. ————— 168000

Seis Eguas pueras a cinco
mil reg cada humo, etc.
das naguantia de veinte
e cinco mil reg. ————— 258000

Humo Egua Manco con
guantia de diez mil reg. — 68000

Humo Egua manco con
eria de Pto, naguantia
de ceteros mil reg. — 78000

Humo Egua manco con
eria de chulla, naguan-
tia de oito mil reg. — 88000

Humo Egua redmora
naguantia de cinco mil
e quinhentos reg. — 58500

Seis chullas manco
a vinte mil reg cada

Cada humo, itodg na
guantia, summit
100000 mil.

Hum. maxo. Vello, na
guantia de quatro mil
40000 mil.

Seis Cavallos mangos a -
dermil mil cada humo,
itodg na quantia de -
600000 mil.

Hum. Pto, na quantia
de quatro mil mil.

Duas Mulas e uros a -
dermil mil cada humo,
e oitodg na quantia de -
200000 mil.

Seis burros a dez mil
mil cada humo, itodg na
guantia de trinta
300000 mil.

Hum. Burro burrico,
na quantia de seis mil
60000 mil.

Hum. Pairo, peguero
na quantia de quatro
40000 mil.

Hum. piculatio de -
ferro na quantia de quin -
80000 mil.

Humma Panella grande
de ferro, na quantia de
seis mil reis. 64000

Humm Torreis de ouro, na quan-
tia de vinte mil reis. 204000

Humm a Relicario de ouro hum-
cordão na quantia de dez
mil reis. 104000

Humm crucifixo de ouro, na-
quantia de oito mil reis. 84000

Humm par de botões de ouro
de fumeiro, na quantia de
doze mil reis. 124000

Humma Alabancas de ferro
na quantia de triz mil reis. 34000

Humm. Curavajo. Velha de-
nome, com humma alijã
de nome. Marcelina na-
quantia de cento e vinte
mil reis. 1904000

Davidas Parivas

Direz gunderia este Ca-
ral ao Tenente Jorge Ignacis
na Província do Sul na quan-
tia de oito cento mil reis. 8004000

Direz gunderia este Ca-
ral a Antonio Castano
Moxado, na quantia de de-
cento e vinte e dour mil

262/245

104000

E por
 esta maneira houverão
 elle Juiz e Inventarian-
 tes finda a formentação
 valiaes por declarar o
 Inventario e auster
 mais buy alguns fiara
 por acripta e fulta
 declaraçao do Lourey nas
 terras buy fiara sem
 avaliaçao, como as de
 adimora finta terras
 ungentos, assignadas
 como buy e de finta
 as finta de buy finta
 nas de Ophio e finta
 finta

Silva
Ignocogno 1672

Juiz de Paiz
 Casa da Poca Feitoria
 De Ilheus

De Cella.

8

Ho die dia domini de Ju-
nho d'umil oit' cento
e quarenta e tres annos,
mista Villa de Bagamun-
nen Castores f'loco n'ly
Auto con cluzo no f'ly
de Cophos e Affery Joao
Thomaz e Silva de quem
para Courtar f'loco n'ly
Termo de f'loco n'ly Pa-
renho de f'loco n'ly
de Cophos e Affery Joao

Cella.

Je jam no ti fi cadoz o ex-
leiros e Courelleiros de ma-
yor p. a d'orem suas Co-
cao. Lagey 80 de Junho de
1843
F. S. S. S.

Data

Ho die dia domini de Ju-
nho d'umil oit' cento e quaren-
ta e tres annos, mista Villa
de Bagamunnen Castores
f'loco n'ly de f'loco n'ly
de Cophos e Affery Joao
Thomaz e Silva de quem
para Courtar f'loco n'ly
Termo de f'loco n'ly Pa-
renho de f'loco n'ly
de Cophos e Affery Joao

Procuração bastante que faz
Ignacio da Silva Ribeira

Taibão quantos virem o prezente Instrumento de Poder e Procuração bastante geral, que no Anno de Nascimento do Vosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos e quarenta e tres aos vinte e cinco dias do mez de Abril do dito anno nesta N.ª e Sag. C.ª de A.ª da Província de S. Catharina em meo Cartorio compareceu Ignacio da Silva Ribeira

Reconhecido pelo proprio de mim Tabelião e das testemunhas a diante assignadas em presença das quaes por elle Outorgante me foi dito que por este Instrumento, e na melhor forma de direito nomeava e constituia por seus bastantes Procuradores, ou Taibão aos Srs Antonio Baptista Machado, Ruy de São Vicente Simões, e Capitanes Generaes Pereira e Siqueira. A quem concede todos os seus poderes, por direito permittidos para que em nome delle Outorgante, como se prezente fosse, pessa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes Civis e Crimes movidas e por mover em qua for Author ou Rec em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico. Arrecadar, e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ou ro, prata, e escravos, encomendas, e regalias devidas que se lhe devessem legittimas legados heranças, dinheiros de cofres publicos e tudo mais que por qualquer titulo lhes pertencer. Inventariar, partilhas licitações e relicitações, e dar quitações como se lhes pedirem citar, de-

mandar a seus devedores e quem mais o deva ser variar de hu-
ma para outra accão propor qualquer demanda jurar em sua al-
ma decizorio, supletorio e outro qualquer licito juramento e facto
prestar a quem convier produzir e contraditar testemunhas dar de
suspeito a quem lhe for, ouvir despachos e sentenças, appellar, aggravar
embargar e tudo seguir, e renunciar até maior alçada podendo sub-
estabelecer esta em quem lhe parecer e os subestabelecidos em outros
e revogalos ficando esta em seu vigor. Efusão ajustas, traspasses cas-
soes, rebates, expensas, desistencias transacções amigaveis composições con-
ciliações perante o Juiz de Paz confissões, reclamações protestos, contra-
protestos dare tomar contas a quem competir compias, trocas, remes-
sas habilitações, justificações, abstenções assistir com esta a toda a or-
dem e figura de juizo e fora d'elle assignando os termos precizos faren-
do tudo o mais que for a bem de sua justiça com livre e geral almenis-
tração segundo suas Cartas de Ordens que valerão como parte deste
Instrumento, havendo por expresse todos os poderes como se de cada
hum fizesse individual menção e só reserva a nova citação havendo
por firme e valiozo tudo quanto fixerem seus Procuradores a quem
relevar do encargo da satisfação que o direito outorga E de como
assim o disse de que dou se, faço este Instrumento. qui acci-
tou, e assignou perante os testemuhas presen-
tes *Guilhermo Ricken, e Manoel An-
tonio do Nascimento, e foy perante mim
Mathias Goumga Silva, Tabelião que
o ouvi, e assignei em publico e lizo.*

Jose ~~*Alto*~~ *de Verfass*

N.º 167 O Tabelião - *Mathias Goumga Silva*

Cy. 120 reis do Sello

Paço da Moeda de

1863

Ponceas

Goumga

Guilhermo Ricken

Manoel Antonio do Nascimento

Nos aqui commo a Junta de mil
 oite e cento e quarenta e tres annos, nesta
 Villa de Lagoa, Comarca do Norte da
 Provincia de Santa Catharina, em
 meu Cartorio compramos Jurante
 Joao Bergh de Rego, Escribaõ
 e mitta Tabelliao pelo proprio
 e seu foyte, e por elle me foi dito
 que nomeava e constituhia por
 seu Procurador desta Villa ao Affe-
 ru e Antonio Felipe Pina, para
 recorrer o preso e adido do Florentino
 que se testa. e proseguir, no Juizo de
 Ophao desta mesma Villa por
 fallecimento de Nossa Senhora Mu-
 nir Selgounha. E de comovim o
 foyte de que foyte, amig noude seu
 proprio foyte. E de Mattia de
 sua foyte, Tabelliao que anemir

João Bergh de Rego

N.º 190.

Pg. 120. rei do Sello
 Lagoa 12 de Junho d'1843
 Conrado Comraço

My dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have, however, no objection to your making such use of the facts as you may think proper. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Thompson

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Thompson

J. B. Thompson

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

1870

Augusta

11

Assimue fiam de sum de Junho de
milvito cento e quarenta e tre annos
na msta Villa de Lagoa em mes
Castorio comprando Diogo Gualtero
Ribeiro, e por elle sul foy cito que
para ser correo pro curando no
Inventario de Ignacio da Silva Ri-
beiro, e para hum de sum girito no-
miava e constitua por seu Pro-
curador ao Tituberto Simplicio Cal-
feira, ao qual fava ou foyem re-
curar para o fim ja cito, e po-
der jurar em sua alma qual-
quer bento juramento, e para ci-
tar al premoar necessarias, e de
como asim outorgou anu-
mado de sum Junho. Eu Ma-
thieu Gomes Gualtero, Escrivao
que o escrevi

Diogo da Silva

191

Jo. Maria do Silve
Lagoa 12 de Junho de 1843
Goncalves Gomaga

Doze e interm. de D. J. de
so. r. de sum Junho de 1843
curador Geral e interm. de

15
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Apud

13

Antes de se começar a fazer o inventário
antes de se começar a fazer o inventário
da Lagoa, com o nome de Norte da Pro-
vincia de Santa Catharina, em nome
Cartorio de compra e venda de Ricardo
da Silva Muniz, e de outro de outro
Tributo de que se refere a que confiz
e por elle se fez a acta, que me mandava
a Commissão da Lagoa. Prorogando
neste livro a Commissão de Ricken,
para ver como se processado no In-
ventário de Vozes e Munições de
Dona Anna Muniz da Lagoa,
e para se fazer a acta de compra e venda.
E de comissionar o acto de que se fez, an-
tes de se começar a fazer o inventário
da Lagoa por não saber o nome
do Tributo de que se refere. Eu Ma-
thias da Silva, Tororão que o

correi

Tributo de que se refere

N.º 192

J. 12 de Vozes do Livro
Lagoa 12 de Junho de 1853
Dona Anna Muniz da Lagoa

Dr. de Juram. de Vozes
Lagoa 12 de Junho de 1853
Munições de Vozes

Segun fronte Tenuum
quasi quoniam cum Jucij
in Jucij Pucij don
Cujz tenend de Cujz
quasi quoniam

16

2.600

Jil uay

Guilherme Ricken

De Uppa

Ardou domide Jumbo de
un boito cento e quarenta
e tres annos e mais. Velle
de Jumbo Jumbo Cartorio fa-
cto de Jumbo concluzo e
Jil de Jumbo e de Jumbo
Thomaz de Jumbo e de Jumbo
de Jumbo de Jumbo Pucij
de Jumbo de Jumbo de Jumbo
quasi quoniam

Cujz

A ja vista do Jil, Cujz ha
gy 12 de Junho de 1823

Jil uay

Data

Logo nome de Jumbo e de Jumbo
de Jumbo de Jumbo de Jumbo
de Jumbo de Jumbo de Jumbo
de Jumbo de Jumbo de Jumbo
de Jumbo de Jumbo de Jumbo

Superior e inferior Comitor
frente Terreno da Fazenda
Pecunia do Sogro hereditaria de
Ophio e unibene

D. 24300
Dono da fazenda do Sogro
voto, e o seu terreno, e o seu
churo Curador Geral. Villa
de Lagos 12 de Junho de 1843
Fazenda Pecunia do Sogro

Da Villa
Elogio nome modica e me
cunha Superior de Lagos, e
meu Cortes, e o seu terreno
e o seu voto a o seu her co
lector, e o Sogro Joaz e o
Fazenda e o seu voto de
frente do Terreno da fazenda
meu Pecunia do Sogro heri
taria de Ophio e unibene
vi

Da Villa

Por parte da fazenda Publica
Patriarcal. Collectoria de
Lagos 12 de Junho 1843

al collector
Jorge de Sousa

Data

Elogio nome modica e me
Superior de Lagos, e o seu

Me fozas um trouga mto e du-
to com a vofronta vofra de gu-
fis mto fimo de fimo de
vofra do e fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de

De V. M.
Logo no mto dia mto
vofra de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de

De V. M.

A jayto aos em tere sados
Cao Cuera dor geral da g
12 de Junho de 1813
Silva

Data

Logo no mto dia mto
vofra de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de

De fimo de fimo de fimo de
fimo de fimo de fimo de

O D. João de Deus e os seus
dois irmãos curadores J. e A.
Willa de Deus 12 de Junho
D. 24800 de 1843

Em nome do Príncipe de Portugal
D. Victor

Elas e os seus irmãos
deus supra declarados
em nome do Príncipe de Portugal
e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal

Victor e os seus irmãos
de Portugal e do Príncipe de Portugal

Em nome do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal

O Príncipe de Portugal e do Príncipe de Portugal

Data
Elas e os seus irmãos
deus supra declarados, em
nome do Príncipe de Portugal
e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal
de Portugal e do Príncipe de Portugal

Periendos e Supp liceras
de Ophioy e unclusio
De Vista

Ego nomen meo die meo
e annis veteri meo
Cortoris facis uty e duto
com Vista e Coordens
Autoris Cantansella
pado dy en fronte Ter-
mo Lu Generos Periendos
dos e Supp liceras de
Ophioy e unclusio

Com Vista e
e clauso

Ami Luis del Orfao
Como interea do clauso de ne-
uturno a Suferese Sobre as
a Valuacoms Villa de La Laguna
12 de Junho 1813
Antonio Cacellach

Data
Ego nomen meo die meo
e annis Supp declarado
meo Cortoris facis
e digo Cortoris facis co-
loris meos e uty e duto
duto com o ruyto de
pado dy en fronte Ter-
mo Lu Generos Periendos
dos e Supp liceras de
Ophioy e unclusio
De Vista

De Vista
Elogo noturno diu men
e anno rito de clorad m
men Cartorio facis utq e du
to com vista ad procurador
Guilherme Ricken, degen
fiute Terno, lu finem
Pecunia dor e supg licenças
de Ophog quod herwig
Vista e
Ricken

Conformando-me com o
parecer dos mais herdeiros,
por parte do meu constituente
nada tenho a dizer contra as
avaliações deste Inventario

Lages 12 de Junho de 1843

Guilherme Ricken

Data

Elogo noturno diu men
no supra de clorad, m m m
Cartorio, me forma utroque
utq e duto com a vista
supra degen fiute Ter
mo lu finem Pecunia dor
e supg licenças de Ophog
quod herwig

De Vista

Elogo noturno diu men
e anno supra de clorad,
m m m Cartorio facis
utq e duto com vista
as Procurador Filisbert

Felipeberto Olimpio Caldeira
ra de quem fis este termo
em Juizamento Privado
do Juiz Juiz de Officio
que hervey

19

Vista aolhemador
Caldeira

Em conformidade com as de-
clarações dos mais herdeiros,
nada tenho que allegar con-
tra as Avaliações deste Juiz-
tario.

Lages 12 de Junho de 1863
Felipeberto Olimpio Caldeira

Data

Elogo nomeado da man-
ra em seu Cartorio, me fo-
rai entregue este Auto com
a respectiva Suplica, de quem fis
este termo. Em Juizamento Pri-
vado do Juiz Juiz de Officio
que hervey

De Vista

Elogo nomeado da man-
ra em seu Cartorio, me fo-
rai entregue este Auto com
a respectiva Suplica, de quem fis
este termo. Em Juizamento Pri-
vado do Juiz Juiz de Officio
que hervey

Eu o licenciado

Vista ao Procurador

Pessoa

com o nome e com as mais intereçadas
e p.º parte do meu constituintes no
data n.º da d.º
12 de Junho de 1843

O procurador

Antonio Felgueiras

Data

Logo no nome do dia
e Anno supra declarado
em nome do Cordeiro meo
nas entregas e d.º
com a respectiva d.º
de quem f.º n.º
do Juiz de Direito do
Juiz de Direito do
Juiz de Direito

De Vista

Logo no nome do dia
e Anno supra de-
clarado, em nome do Corde-
iro, f.º n.º e d.º
com Vista ao Curador
Geral do Juiz de Direito
Joaquim Fernandes
da Fonseca de Sousa
n.º n.º do Juiz de Direito
Juiz de Direito

Do Augusto Lacerias de Opehato
que Lacerias

18

De Vista.

Por parte de menor ou de cura
de conformo-me com a avalea
coim, por em com registro de esta
vaca da Divida passiva nas polio
concentra sem que seja ordinario
mente descuida. Lago 14 de
Junho 1843.

Alcivar G. al. Joaquim Br. de Pen.

Data

Ao quatorze dia de Junho de
1843, o senhor Doutor Ju-
lio de Mello e Silva, Juiz
de Direito, em nome
do Estado, por parte de seu
curador G. al. Joaquim Br. de Pen.
trazendo consigo e com a sua
representação de seu
fidei-juramentado e de seu
procurador de seu
vao de Opehato, que Lacerias

De Vista.

Elogo no nome de seu
curador de seu
em nome do Estado, por parte de seu
curador de seu
procurador de seu
vao de Opehato, que Lacerias

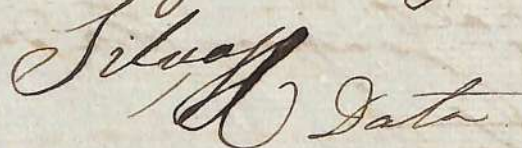
Escrivão de Ophitório geral -

Escrivão



Cella. 

Comonão haia prático de con-
seito nomeado p. prático de pre-
zente inventario Guilherme
Riek e José Candido Lum-
brakaira que prestaram juramento
m. Lagos 20 de Julho de 1843

Silva  Data

Logo nomeado dia 20 de
Anno Superior de clareo
um novo Contorno por par-
te de José de Ophitório e Affe-
ny José Thomaz e Silva com
o despojo Superior de 1843
na Contorno fincote 1843
Cilgencioso Pereira do 1843
Escrivão de Ophitório geral
Escrivão



Donfi intivar o Diaporo
Superior, ao inventario em
tudo, com o Arador Geral
Lagos 20 de Julho de 1843

D. 24800

Generoso Pereira do 1843

Donfi notificar a notor-
tudo nomeado Guilherme

Guithum Pickem, e Jore Can-
did Coimbra e Maig, e pro-
necedor de juramento, e por-
temor de Bay de fomento
juramentario. Villa de So-
go do de Junho de 1813

D. 800

Juniores Penion de Maio
Tro. de Juram.

So phortidore

So vinte dig domende Ju-
tho de mil oitenta e
quarenta e tres annos
ta Villa de So go - Carey
data de meo de Maio de
Cophoo e Alfery Joo
Phony e Silva e onde he
mado um, e meo ahi fere-
renty or Portidore, nomeado e
notificado, Guithum Pi-
ckem, e Jore Candido Coimbra
e Maig, e ante the de fereis di-
to Juy e juramento nos sou-
ty vagocho, iditriminon
ger parte tharum, or buy
dieripito, de fomento Ju-
vintorio, com toda a igual-
dade, pois a na formada
Luy notate fereis di-
to Juramento a quem o fere-
terio fere, Luy fere
Juramento, e quem o fere
di to Juy, e Luy Juniores

cravi

Silva

Guilherme Ricken

Jose Candido Coimbra Mayer

De Ch. am

De Mr.
A. vint die domus in
the, de witte steen, qua-
renta en twee, in de
Villa de Lagg, een een Cor-
toris, faar in de Suto con-
clure, en in de de Ophrag

• *Alfredus Joas Thomas*
Silva, Legum fisci ter-
mo et h. Generos Pereira

door zijn bewijs de Gekhoor
gare bewij

Mr.

Proceda-se a Partilhas Com-
igualdade de dades; os Partidores
separarem bens p.^a pagamento
das dividas passivas e bem da
Alma, e porrem a divida pa-
ssiva, ao Sen.^{te} Joze Ignacio,
Como se chama o Snr. Curador
geral, separar p.^a as luytas se senta
mil reis e a qz 20 de Junho 1813
Silva

Data
Hoje no mesmo dia me en-
contrei de claro, em um
Cortico, por parte do Juiz de
Ophog e o Alferes João Tho-
mas Silva Enforcado entre
mim e o Sr. Couto com seu
Deputado, e os dez e seis fi-
nais de terra, e os feneiros
Pereira dos Reis, e os
de Ophog e seus herdeiros

Dozugi intimar o Dispo-
sitor, e o Juvenitor, ante
neste, e o, e o, e o, e o, e o,
Geral. 2 de Julho
De 843

Emilio Pesciandone

Deputada

Logo nomeamos Diuina
 e deus deus de clava
 neta de deus de
 ruma e castor, e deus
 e deus deus, e deus de
 cas e deus de deus de
 do deus deus, com a de
 pinto do deus deus, e de
 vidade do deus deus
 e deus deus, e deus
 e deus deus, e deus de
 e deus deus deus
 do deus deus deus
 deus deus deus

Pora Coutor fin erta Terno
chug meiora Perceira do -
Couto herencia de Copinho
gru de novo



Imm. Juiz de Officio 21

Dir. João Vicente Frs. Parocho desta freguesia
que elle supple. visto o estar procedendo
a Inventario, partilhas por falleci-
m. de Dona Anna Bernardes de Salva-
ntes, e como por este fallecim. haja
umante devendo ao supple. ag. to
de 16852. 7.º de bom terado, e bem da
alma haja v. m. 6.º que junta esta aos
Antes e por em - e bens p.º opaga-
m. do supple. por no devendo

A junta aos P.º e M.º
interessados e age assim o mandam.º
de Junho de 1843
Situação E. R. e M.º

Assim Juiz de Officio

Durida nenhuma e sempre da
conta requerida pelo P.º e M.º q.
umante e semo caros e he adivers
p.º fallecim. de m. m. 8.º de Junho 1843
de Junho 1843 e P.º Antonio Carlos

lucros do. com os dias do Inventari
ante luno laboza do luno da era ut supra.
Antonio Lue e Mack

Conformo-me com o parecer dos
maiores herdeiros, pois não tenho
a menor duvida que manifeste.

Lages 12 de Junho de 1843

Sebastião Olimpio Caldeira

Estou de accordo com o parecer dos
maiores herdeiros, e nenhuma duvida

Nº 194 ponto no pagamento requerido.

Pg. 12o rei do Selo Lages 12 de Junho de 1843.

Lages 14 de J. de 1843

Francisco Couraça

Guilherme Ricken

Fuizida numa ponto
Villade Lages 12 de Ju
nho de 1843

Antonio Felgue Pfoa

Por parte dos menores e meus herdeiros
nos devida aforcaes devida na em dem
oissacas do Rdo. Sr. Vigario Lages 12
de Junho 1843

Alcivar G. Al. Louqueiro Ar. de Pto.

22
Fui ta das y postra dos em treca-
das as praticas e Separar bens p.
o pagamento requerido p. o q. p.
te se y ta auctor das Lagis 86 de
Junho de 1843
Silva

Partilha

As vinte e quatro dias do
mes de Junho de mil e oito
centos e quarenta e tres
anys, meza da Vila de
Rio de Janeiro de Juiz de
Paz e Offiz. Publico The-
omaz Silva, soube em
privado com a Parte dos
foramntes, em nome
de Chica e Jose Candido
Coimbra da Cunha Passos a
si por elle com o dicto
Juiz de Paz e de a Parte
da filha e a filha de
juiz de Paz e de a Parte
de a Parte de a Parte de
rad o Chica, de a Parte de
de a Parte de a Parte de
de a Parte de a Parte de

de a Parte de a Parte de

de a Parte de a Parte de

de a Parte de a Parte de

de a Parte de a Parte de

Luiz Bartolomeu de Freitas
com o valor de quarenta
de dois contos e seiscentos mil
Re. 0164000000

Luiz
Achara no por ter a di-
vida de cinco e quarenta
e trezentos e noventa e co-
ta mil e setecentos e sessenta
3484765 e cinco reis.

Monte Alvor

Achara no por ter a di-
vida de cinco e quarenta
e trezentos e noventa e co-
ta mil e setecentos e sessenta
e cinco reis. De dois contos e seiscentos mil e
setecentos e trinta e cinco reis.
1.664235

Alto da Boa Vista

Achara no por ter a di-
vida de cinco e quarenta
e trezentos e noventa e co-
ta mil e setecentos e sessenta
e cinco reis. De dois contos e seiscentos mil e
setecentos e trinta e cinco reis.
833649 1/2

Alto da Boa Vista
Achara no por ter a di-
vida de cinco e quarenta
e trezentos e noventa e co-
ta mil e setecentos e sessenta
e cinco reis.

I am in town & have
 been guaranteed to come
 present myself with this
 note this day.

166423 1/2

[illegible]

Silva

Guillaume Ricken

Jose' barbudo Coimbra Mayor

Pagamento feito a sorte
Do Caudal Antonio Carta-
no, lavador de Inguantia
De Duranto sesenta e duas
mil e durantos e noventa
e cinco vig. —

2024245

Haverá unicamente, pro-
 so Suplemento, Cordon
 Antonio Cartano. Maxo-
 do, na Casa de Vich, a
 quantia de cento e de-
 zassete mil e oitocentos
 e sessenta e quatro
 mil e oitocentos e no-

262#247

Exmar inter cines. viz.
Exmar inter cines. viz.
veras idy. viz. or Partidos
por finto. pagamento
ente credit. deper finto
Temo, que tod, avogua-
ras. Eulmenos Penins
por. viz. viz. viz. viz.
phog. viz. viz. viz.
Situay
Guilherme. Ricken
Joze Candido Coimbra Mayer

208420

Pagamento, finto a oth.
verand. Joze Vicente
Fernando, de funeral e
ben da. viz. viz. viz.
tia de viz. viz. viz.
viz. viz. viz. viz.

108000

Navis e. viz. viz. viz.
te, viz. viz. viz. viz.
viz. viz. viz. viz.
da. viz. viz. viz. viz.
tia de viz. viz. viz.

198000

Navis e. viz. viz. viz.
com viz. viz. viz. viz.
viz. viz. viz. viz.
viz. viz. viz. viz.
viz. viz. viz. viz.

Navis
finalmente, viz. viz.
Tomo de viz. viz.
viz. viz. viz.

Somente humil quinhentos e vinte reis.

24

14920

Em somas
as duas procellas, de feras,
e de gado total soma
quantia de vinte e seis
mil quinhentos e vinte
reis.

264920

E por se ta manceira
houve as illes freguesias de Par-
tidory por finto o freguesia -
mento da im portan-
cia do Funeral e do Bur-
do alimo, de que fizo este
Termo, e outo, e a que ora
dizem os Peritos do
Lago, de que se de Guboy
que se herve

Silva

Guilherme Ricken

João Candido Coimbra e Kayser

Pagamento finto e certa
do freguesia, de que au-
tee de sessenta mil reis.

60000

Ha de se freguesia de
te, e quantia somente
de vinte e seis mil de-
rento e certa e seis reis.

234276 1/2

Ha de se mais duas mil-
la e chuzas, e de mil reis
cada hum, e todgua
quantia de vinte mil
reis.

20000

64000

Haverá mais humo Equa-
manico, magnantia
Dez mil vij.

54000

mais humo Equo add-
mora, magnantia de-
cimo mil vij.

44000

Haverá
mais humo Maxo. Vi-
tho, magnantia de qua-
tro mil vij.

4500

Haverá hu-
ma picolativa de ferro,
magnantia de quinze-
to vij.

47237

Haverá final-
mente, um humo Tou-
ro de sobre anno, magnan-
tia de vinte e sete
cento vinte e tres vij.

60400 7/12

Quem somas as cete parcel-
las de supra e retro, que
total soma magnantia
de sessenta mil vij.

Esse esta manico de
veras e de furo e de Par-
tidore e de pagamento,
por bem fite, nos car-
tas pagas, de quem foi
nte termo, e em to-

do original e com di-
feto, e todo, seu
sante e mudo e mudo
e de furo e de furo

608000

Agua de Santa
mito Rey

na Casa de Villa de Santa
tia sommitte de Santa e
move mil e trecentos e cinco

294034

Rey. Haveria finalmente
un sum de los de sobri
ano, aguanten somi
ty de un hato o tinto
adon Rey. Haveria de as
sig. praxilla de un somi
to, matola de un somi
tia de oito centos e trecentos
e tres mil e trescentos e tres

4827

8334517

mito Rey. E por esta man
ra haveria de ser, e Par
tidory por satisficita a sa
te de elhacá de sobri dicto
Nuevo, de un fin de Ter
mo, que todo, a unizaras
Eul. en un somi de un
Chig. Haveria de un somi
que Haveria

Yitua

Guilherme Rickson
Joze Cardido Coimbra e Hager

Pagamento feito a Sr.
de Herdeiro Fernão
da Silva e Hager, no In
ventario de sua casa do
na Bahia e Hager de Sol
dado, e Hager de Legitim

Ligatura de quatro tomos
guarantia de cento e cento
e cinquenta mil reis
teito e meio

26

1664923 1/2

Haveria de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis

944538 1/2

Haveria de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis

164000

Haveria de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis

74000

Haveria de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis

44000

Haveria de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis

124000

Haveria de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis

64000

Haveria de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis

44000

Haveria de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis de quatro tomos
e de cento e cinquenta
mil reis

20/000

Quibus, rogantibus de vir-
tutibus suis.

6/000

Harumque
humana, parvitas defensor,
grande, augmentum de-
signavit.

3/085

Harumque fi-
naliter, non solum
de totis annis, augmentum
solumque, de totis, non vi-
tentibus, in eis.

166/1723 1/2

Quibus
in ad, in per, colla, super,
inter, in, in, in, in, in,
quarumque, de, in, in, in,
in, in, in, in, in, in, in,
in, in, in, in, in, in, in,

Episcopus, in, in,
in, in, in, in, in, in,
in, in, in, in, in, in,
in, in, in, in, in, in,
in, in, in, in, in, in,
in, in, in, in, in, in,
in, in, in, in, in, in,
in, in, in, in, in, in,

Silva

Guilherme Ricken

José Candido Coimbra Chayer

Pagamento feito ad-
re da Legatura do Il-
lustrissimo D. Ricardo da Silva
Almeida, D. João da Silva

Dezen e mais fin tucos, e sup-
mentar de sua Mai Donacão
no Alvará de Saldação, e
já dezoito, e mais tucos, e
quantia de cento e mais
e setenta e cinco mil e cento e
três e seis.

27
166N923²/₂

Maravilha e mais tucos, e
dicto herdeiro, pelo dicto,
falecimento, e mais supple-
mento, na Escrava Mar-
celino, e quantia de cen-
to e mais e setenta e
mil e cento e trinta e
três e seis.

166N923²/₂

E por esta e mais
houverão e mais fin, e por de-
se, por satisfeita a Legiti-
ma de Co herdeiro de Ricardo.
Da Silva e mais dezoito
e mais tucos, e mais
e mais. E o menor dezoito
dos dezoito dezoito dezoito
e mais dezoito.

Silva e mais

Guilherme dezoito

José dezoito dezoito dezoito

Pagamento feito a sorte
de Legítima da Herdeira
Anna Carada com dezoito
da Silva e mais, dezoito
e mais tucos, e mais
dezoito. Mai Donacão Anna
da Silva e mais, e mais

1664723²
2

1664/232

Spilargis

1664 23 1/2

Flavesce viridiusculente
na Carada Vistlaguan

Agua e terra somentes de a-
tenta e oitenta mil e setecentos
e vinte reis.

28

788420

Ha vera mais
oitenta e duas tostadas e sete
mil e seiscentos e cinquenta
e dez tostadas de cinquenta
ta e seis mil e seiscentos e
vinte reis.

588000

Ha vera
mais, duas e duas tostadas e sete
mil e seiscentos e cinquenta
e dez tostadas de cinquenta
ta e seis mil e seiscentos e
vinte reis.

154000

Ha vera
mais duas e duas tostadas e sete
mil e seiscentos e cinquenta
e dez tostadas de cinquenta
ta e seis mil e seiscentos e
vinte reis.

144000

Ha vera mais
uma e duas tostadas e sete
mil e seiscentos e cinquenta
e dez tostadas de cinquenta
ta e seis mil e seiscentos e
vinte reis.

34000

Ha vera final-
mente, no termo de
dois e dezoito annos e quatro
centos e vinte e tres reis.

4003 1/2

Quando
mais as seis parcelas de
vinte e quatro tostadas e sete
mil e seiscentos e cinquenta
e dez tostadas de cinquenta
ta e seis mil e seiscentos e
vinte e tres reis.

1668723 1/2

Por esta manei-
ra houverao e as seis por-
tidões por satisfecimento a digi-
tina da Herdeira e sua

João Maria, de quem se sabe ter-
mo, que tod' assignarão Em
Gomeses Pereira do Rio de
Janeiro de 1780, e em 1781,
e 1782.

Guilherme Rickler
João Bandeira Coimbra e Bayre

Pagamento feito, a sorte de 10 3-
centos e 50 mil, fisco de hi-
storia Bilirion, e falecida, da
Legitimidade, do qual se fez tenor,
por morte de sua esposa Dona
Anna Maria de Saldanha que
hioguantia de cento e cento
e 50 mil e cento e vinte
e 50 mil.

16647237/2

Haverá, firmemente,
no ditos de amo lafao, a qua-
ta souvença de noventa e qua-
ta mil e 500 e 50 mil e 50 mil
e 50 mil.

944638

Haverá, mais, trez
Eug. Churra, e cinco mil
e 500 cada humo, e tod' a
quantia de quinhentos e 50 mil.

154000

Haverá, mais, humo e qua-
ranta e cinco mil e 500
e 500 cada humo, e tod' a
quantia de oitenta e 50 mil
e 500.

84000

Haverá, mais, trez e 50
mil e 500 cada humo, e tod' a
quantia de 100 mil e 500
e 500.

184000

Haverá
mais, e 50 mil e 500 cada humo,
em supragamento de 100 mil
e 500.

Thomaz Belicario de Sousa no-
guarantia de Sousa e Reg. Ho-

29

104000

verá mag. de Sousa e Reg. Ho-
da ou, no guarantia de Sousa
e Reg. Ho-

84000

Ho- verá mag. de Sousa e Reg. Ho-
por de Sousa e Reg. Ho-
tia de Sousa e Reg. Ho-

124000

Ho- verá mag. de Sousa e Reg. Ho-
finalmente no Sousa e Reg. Ho-
Sousa e Reg. Ho-
tia de Sousa e Reg. Ho-

14085 1/2

Ho- verá mag. de Sousa e Reg. Ho-
mas as oit. parcelas de
Sousa e Reg. Ho-
guarantia de Sousa e Reg. Ho-
tia de Sousa e Reg. Ho-

1664723 1/2

Ho- verá mag. de Sousa e Reg. Ho-
esta maneira de Sousa e Reg. Ho-
elle foy, e Parti doq. este
pagamento, da Legitimã
do Ca. hndim e Claus. e fi-
do da hndim Belicario,
e foy lido, por satisfito.
Dequy foy este Termo. In-
Gonçalves Pereira de Sousa e Reg. Ho-
Sousa e Reg. Ho-

Silva

Guilherme Ricken

João Cândido Calmon e Mays
Dr. Elton

Chas. 57

De la

*Donde se interinora o dar
falso de fuma no Pecunia*

Procurador do Senado
cady, carcerados Gm. e Vil -
da de São Paulo de Junho
de 1843 D. 2180

Junior Primario de São
D. 2180

Oloz nomeado de in man
e anno superior de clareado -
maneira Carlos e farias -
e de São Paulo com virtude as -
Procurador do Senado Cabes -
sado de Casal - e Antonio Ca -
tano e clareado de in man
e de São Paulo e de São Paulo
e de São Paulo de São Paulo
e de São Paulo de São Paulo
e de São Paulo de São Paulo

De Virtute

De parte do Sr. João Cabesado
Caras mio constituinte nada
digo sobre aspartilhas por
invenção conforme e de clareado
vacas e estarem partilhados
com toda a guarda de 4.
de Junho 26 de Junho de
1843

Antonio Carlos e Maria

Data
Oloz nomeado de in man
e anno superior de clareado

Declaro me um Colonio
uniforme em todas as
coisas com as leis e costumes de
que foy este Terras. Inge-
nheiro Ruy de Azevedo Incon-
vas de Azevedo e Inconvas

De Vries

Elegans nomen dicitur in
semitis, videri de clavis, in
semitis Cantoris, fons utque
ty Composita, et Coherdens
Autoris Cantoris et clavis
de deo in fine et Tenens
in digne et Periculis
et de deo et de Copilho
et de deo et de deo

Dear Sir,

Devoridamentum a sine
 uterque sobre conservatu
 prastititay p̄ siuearum dore
 diday cum tota ymar dade
 Lago 27 de Julho 1843

Antonio Cuevas

Dated

Cito nommodi in mente
 hunc super declaro, in
 men. Cito, per parte
 de Co. hunc, hunc car-
 tano, hunc, hunc
 utique, utique, hunc

Autoz com sua respectabilidade — 31
tra; dignos e este termo.
Eugenero Pucim do Lago
Pucim do Lago e Lago e Lago
crave



De Vitor

Elogio nomeado da minha
Luz e ratos de clareza em
meu Cartorio fazei este
Autoz com vista ao Pro-
curador. Felisberto Olimpio
Pucim do Lago e Lago e Lago
de Lago e Lago e Lago e Lago



De Vitor

Estão conforme as presentes Par-
tituras, e nada se pode allegar
contra ellas. Lagos 27 de Ju-
lho de 1843

Felisberto Olimpio Lago

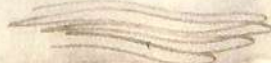
Data

Elogio nomeado da minha
Luz e ratos de clareza em meu Car-
torio me fazei este termo
Autoz com sua respectabilidade
fazei este termo. Eugenero Pucim
do Lago e Lago e Lago e Lago
e Lago e Lago e Lago e Lago



De Vitor

Elogio nomeado da minha



12
Nunc auctoritas de laudo in-
venit Cantoris, proque utique
com Virtute, ad Procurador
toris Felipe Perro, de quibus
ante tenore. En Generoso Perro
Doc. de quibus, de quibus
generoso

Da Virtute.

por parte do. Nam Constituinte in una
Quinto por nunc nos presentes, patet
quoniam proinde nunc in virtute
Villa de Lagos 24 de Maio de Junho de
1843 O Procurador

Antonio Felipe Perro

Data

Progonomomus dia nunc
auctoritas, de quibus laudo in-
venit Cantoris, proque utique
Procurador Perro, de quibus
utique utique utique com
sua respectu de quibus
generoso, Tenore de quibus
auctoritas de quibus de quibus
de quibus de quibus de quibus
de quibus

Data

Progonomomus dia nunc
auctoritas, de quibus laudo in-
venit Cantoris, proque
utique utique com Virtute
ad Procurador Generoso
de quibus de quibus de quibus

Fiz este Testamento eu Guilherme Pe-
reira do Nascimento, herdeiro de Cr-
istophoro de Sousa

32

De Vista.

Estando justas as particulas deste
Inventario, nada me occorre a ac-
rescentar.

Lagos 24 de Julho de 1843

O Procurador Guilherme Rickes

Data

Logo no mesmo dia em que
aqui se declarou, em
meu Testamento, me foram
entregues estes Autos com
a respectiva Supplida e
fiz este Testamento eu Guil-
herme Pereira do Nascimento
de Sousa de Cristophoro de
Sousa

De Vista

Logo no mesmo dia em que
se declarou, em meu Tes-
tamento, me foram
entregues estes Autos com
a respectiva Supplida e
fiz este Testamento eu Guil-
herme Pereira do Nascimento
de Sousa de Cristophoro de
Sousa

De Vista.

1843
Alcira do Gal
Joaquim R. de Fonseca

Jorge de F. da Fonseca

Oleg nomeamos Dia cume anno
 Super de Larado, muneu Casto-
 ric, mufora utriquez estu-
 to, com a respectu. Super de-
 qui fis estu termo. In fine
 no Perico do de Super de Larado
 de Larado, que heruiz

1843

Plan of
Over. Int.
Fonseca Papo

Guillermo Perera de la Hija

De Schaner

Adorante este dia domini
 de Jesus de mil oitocentos
 e quarenta e tres annos
 da Villa de Lagos, mui
 Cartorio, foy entre o
 Conchergo e Juiz de Ophio
 e Affery Gonsalves e
 Silva de quem foy este
 termo e o mesmo Pe-
 rito de Ophio e Juiz de
 Ophio e Juiz de Ophio.

24to.

D. 400

Termos de Tutor. Vello de Chagga
28 de Junho de 1843

João de Deus Pinheiro de Sousa
Termos de Tutor

Assim como o Sr. de Deus Pinheiro de Sousa
Junho de mil oitocentos e quarenta e três
muito e trouxeram a esta
Villa de Chagga e Carregado de resi-
dencia de Juiz de Oporto
e Affonso Joao Thome de
v. aonde eu lereira viro e
sua e ahi tambem ferem
te. Affonso Joao Borges de
go, e a esta Villa, e ahi de
ferido, pelo mesmo Juiz
Juramento nos Santos de
gusto, de baixo do qual me
em Carregado, e ahi me
vida de de Tutor de Oporto
seu filho Manoel, e ahi
ficon de sua e ahi de
liraria da Silva e ahi de
ministra e ahi de
te os seus bens, e ahi de
pelo ahi de
ca, e ahi de
tanto em Juiz, e ahi de
delle, e ahi de
como de
nos de
gusto

Tudo alocar-se, para ser alocado
 cadastre no Cofre, ou em freguesia
 do em Brey de raij, no com-
 formidade da lei. e assim
 fere-se ter a cumprir, de
 baixo de ração, a belida-
 de, e para contar, se es-
 te termo que se alocar
 não como sobredito, e a lei,
 da Gama e Pereira de -
 Luj, e a lei de 1857
 e a lei de 1857

Silva
 1857

João Borges de Rego

Visto em correição. V. de
 Lages 5 de Dezembro de 1857.

Henriques

Via contar

Conta de Juiz

Dirig. Part. about 1 ^o Jan	41800
Arth.	51905
Not af 2 ^o V.	1400
to Juram. of J.	11200
Not af 3 ^o V.	21800
to of J.	1300
Not af 4 ^o V.	1800
to Juram. of J.	21400
Off. am af 8.	1085
Int. af 11 ^o V.	21800
to Juram. af J. af 12.	11800
to of J. af 14	1600
Off. am af J.	1085
Int. af J.	21800
Off. am af 18.	1085
Int. af J.	21800
J. J. af 19.	1800
to Juram. of J.	21400
Off. am af J. af 20.	1085
Int. af 20.	21800
Off. am af 21 ^o V.	1085
Int. af 23 ^o	21800
Verba de Mo af 24 ^o V.	21320
Off. am J. af J.	21800
Int. af 25 ^o V.	1400
to Juram. af J. af 26	11200
Arth. am by.	418191
Part. am by.	21400
Curad. J.	121800
	48000
	651191
	1300
Conte	651491
Soma	651491
Silva	

